

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 76, DE 30 DE MAIO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS
S.A. – ALGÁS.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 01610 / 2008,

Considerando, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público,

Considerando, à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0,52079/m³, a partir de 1º de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, as quais deverão ser aplicadas no período de 10 de junho a 31 de julho de 2008, acrescidas do resíduo tarifário de R\$ 0,00760/m³ proveniente do consumo efetuado no período de 01 a 09 de junho de 2008 com a aplicação da tarifa anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 30 de maio de 2008, 120º da República.

SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.

Volume Diário	Tarifas ex-impostos
0 a 500	0,7568
501 a 1000	0,7216
1001 a 5000	0,6936
5001 a 10000	0,6716
10001 a 20000	0,6549
20001 a 50000	0,6409
50001 a 100000	0,6363
100001 a 150000	0,6287
150001 a 200000	0,6212
Acima de 2000000	0,6138

SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 500	1,2789
501 a 1000	1,1403
1001 a 1500	1,0339
1501 a 3000	0,8778
3001 a 5000	0,7842
5001 a 10000	0,7563
10001 a 15000	0,7299
Acima de 15000	0,7048

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 50	1,4895
51 a 75	1,4608
76 a 100	1,4467
101 a 300	1,3769
Acima de 300	1,3372

--	--

Tarifa Única	Tarifas ex-impostos
	0,6923

Álvaro Otávio V. Machado

Diretor Geral